



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 442

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Errata	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	5
Atos Oficiais	5
Outros atos	5
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 442

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 201/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

**Concede afastamento a servidor que
especifica e dá outras providências**

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a edição da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, que autoriza a concessão de licença sem remuneração aos servidores municipais, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2008;

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 05 de setembro de 2019, Processo nº 5533/2019, de 05.09.2019;

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Nos termos da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2009, fica concedida licença sem remuneração, à Sra. Maria Hermínia Froner Salles, portadora do RG nº 4.197.254-4 e CPF nº 057.890.108-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Visitador Sanitário, pelo prazo de 60 dias, contados a partir de 01.10.2019.

Parágrafo Único: Findo o prazo constante no “caput” deste Artigo, a servidora deverá retornar as suas atividades normais, no emprego de Visitador Sanitário.

ARTIGO 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 442

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: VIDRAÇARIA RIOPEDRENSE LTDA ME - Processo Administrativo nº. 944/2019 – VALOR ESTIMADO: R\$ 17.800,00 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de Serviços de Vidraçaria, com fornecimento de material e instalação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Pregão Presencial nº. 022/2019 - Data Homologação: 21.03.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 022/2019, de 22.03.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de março de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Café - CONTRATADA: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ Nº. 22.575.323/0001-46 - Processo Administrativo nº. 4620/2018 - Pregão Presencial nº. 098/2018 - VALOR: R\$ 405,00, Nota de Empenho nº. 2455, de 12.09.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de setembro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – CONTRATO Nº. 055/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – CONTRATADA: ARGENTINO & CORTENOVE EDITORA LTDA EPP - Processo Administrativo nº. 4574/2019 - VALOR: R\$ 72.200,00 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de atos oficiais e outros de interesse público, compreendendo publicações de Comunicação e divulgações de todas as áreas técnicas e administrativas, bem como campanhas da área da Saúde, educação, gabinete do Prefeito e outros, em jornal de grande circulação, na forma de inserção

nas edições normais ou de divulgação direcionada, através de tabloides ou outros meios convencionais - Data Homologação: 18.09.2019 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 54/2019 - Data Contrato nº. 055/2019, de 18.09.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de setembro de 2019 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

Errata

Na publicação Diário Oficial Município de Rio das Pedras, dia 03 de setembro de 2019, Página 4, Ano III I Edição nº. 429, referente ao Extrato de Contrato nº. 044/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – Pregão Presencial nº. 045/2019, Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos, ZERO QUILOMETRO, com seguro, manutenção periódica, quilometragem livre, sem motorista e com grafismo – Padrão prefeitura Municipal de Rio das Pedras/ SP, onde se lê, VALOR: R\$ 250.999,92, leia-se, R\$ 224.119,92 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de setembro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Aviso de Licitação

Comunicado – Pregão Presencial nº. 058/2019 - Processos nº. 1731/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de telefonia: linhas analógicas, acesso digital – E1, Códigos tri dígitos, perfil de tráfego e SCM (serviços de comunicação Multímedia), banda larga, IP dedicado com velocidade 100 Mbps com serviços de segurança, nos termos das concessões outorgadas pela agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL”.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 04/10/2019, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 04/10/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 442

Página 4 de 6

www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de setembro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 442

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Outros atos

CAMARA MUNICIPAL RIO DAS PEDRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	109.325.186,93
Receita Corrente líquida Ajustada	109.325.186,93

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.767.277,12	2,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.559.511,22	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.231.535,66	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.903.560,10	5,40

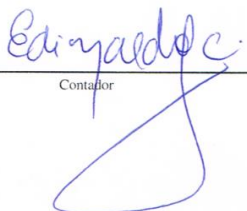
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

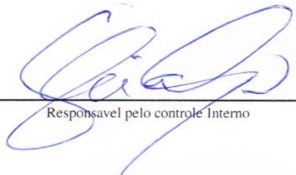
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00



Presidente da Câmara



Contador



Responsável pelo controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 442

Página 6 de 6

Comunicados



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



EDITAL

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, torna público e a quem possa interessar que se encontra na Câmara Municipal de Rio das Pedras, a **Prestação de Contas do Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, Processo TC – 004235.989.16, em mídia digital**, tendo como responsável o senhor Ex-Prefeito Municipal **JULIO CESAR BARROS AYRES**, a qual fica, nos termos do parágrafo 3º do artigo 31 da Constituição Federal, durante 60 (sessenta) dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da Lei. **Cientifica**, ainda, que o Senhor Julio Cesar Barros Ayres poderá apresentar as alegações que entender pertinentes no prazo legal. Publique-se. Câmara Municipal de Rio das Pedras, 19 de setembro de 2019.


TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER
Presidente da Câmara